ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos quatro dias do mês de março do ano de 2022, às 10:00 horas, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 11.857, conjunto 111, sede da **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.077.014/0001-89, na qualidade de instituição administradora ("Administradora") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CDURP** ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do cotista representando, nesta data, a totalidade das cotas do Fundo ("Cotista"), conforme assinatura aposta abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 38, § 5º, do regulamento do Fundo ("Regulamento") e o artigo 19, §2º, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, combinado com o artigo 67, §6º da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada. Presente também a representante da Administradora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Adriano Rodrigues Barbosa; Secretária: Sra. Carolina Andréa Garisto Gregório.

Regularmente instalada, a Assembleia passou a apreciar a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1) Autorizar a Administradora a receber um imóvel situado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, no Largo dos Leões, nº 15, Humaitá, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 5.356 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, cadastrado junto à Municipalidade local sob o nº 0.146.639-0, em integralização de cotas emitidas pelo Fundo, pelo valor da avaliação, R$ 32.853.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), integralizando assim 32.853.000 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil) cotas.

2) Aprovar o Laudo de Avaliação preparado pela Comissão Especial de Avaliação - CEA, do imóvel retro mencionado, com o valor de R$ 32.853.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais),

3) **DELIBERAÇÕES**: Após a análise das propostas, foram aprovados, sem nenhuma restrição, pelo único quotista do Fundo:

1) Autorizar a Administradora a receber um imóvel situado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, no Largo dos Leões, nº 15, Humaitá, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 5.356 do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca do Rio de Janeiro - RJ, cadastrado junto à Municipalidade local sob o n° 0.146.639-0, em integralização de cotas emitidas pelo Fundo, pelo valor da avaliação, R$ 32.853.000,00 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil reais), integralizando assim 32.853.000 (trinta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e três mil) cotas.

2) Aprovar o Laudo de Avaliação preparado pela Comissão Especial de Avaliação - CEA, do imóvel retro mencionado, com o valor de R$ 32.853.000,00 (trinta e dois milhões oitocentos e cinquenta e três mil reais).

3) Neste ato, o cotista autoriza a Administradora do Fundo a tomar todas as medidas necessárias para concretizar o deliberado nos itens acima, ficando desde já aprovadas eventuais custas incidentes para a realização das deliberações acima.

A seguir o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém a pedisse e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Assembleia às 10:40 horas.

Adriano Rodrigues Barbosa
Presidente

Carolina Andrea Garisto Gregório
Secretária

COTISTA:

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S.A. - CDURP